

Câmara Municipal de Vereadores Centro Democrático Adelmo Simas Genro Santa Maria – RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Considera Visitante Ilustre de Santa Maria o Senhor Gianfranco Contro, representante da VENICEFilm de Veneza - Itália.

LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou, e **Eu** sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica considerado "Visitante Ilustre do Município de Santa Maria" o Senhor Gianfranco Contro, representante da VENICEFilm de Veneza - Itália.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos dezessete (17) dias do mês de março de 2016.

Ver. LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA Presidente da CMVSM

Registre-se e Publique-se

Ver^a. MARTA ZANELLA 1^a Secretária